



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.528, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Altera o Decreto nº 8.354, de 24 de outubro de 2017, que nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I, a alínea 'b' do inciso III e as alíneas 'c' e 'd' do inciso IV do Decreto nº 8.354, de 24 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes do Poder Executivo:

a) titular: MÁRCIA MAYUMI HAYASHIDA;

b) suplente: IRANI RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

(...)

III - representantes de pais e alunos:

(...)

b) suplente: ADRIANA POLIZEL FERNANDES FRANCELINO;

(...)

IV - representantes da sociedade civil:

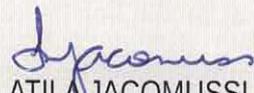
(...)

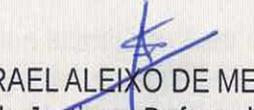
c) titular: RENATA MARIA RIEVERT DE LIMA;

d) suplente: JOSIMEIRE MARIA DA SILVA.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de abril de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
ISRAEL ALEIXO DE MELO  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Segurança Alimentar

-vide verso-